



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Ana Angélica, 75, Centro - CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

DECRETO Nº 177, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

***“Dispõe sobre a nomeação de coordenadora
e dá outras providências”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª **MARIA MADALENA OLIVEIRA CARDOSO SANTOS**, brasileira, casada, professora efetiva, portadora da cédula de identidade nº 06.700.308-72 SSP/BA, CPF nº 949.022.595-91, para exercer o Cargo de Coordenadora do CRAS, vinculado à Secretaria de Assistência e Ação Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ ESTADO DA BAHIA, em 03 de janeiro de 2018.

IONALDO AURÉLIO PRATES

Prefeito Municipal